



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1259/2024-CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Direito Bacharelado, Campus Presidente Dutra, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no artigo 34, inciso VI, do Estatuto da UEMA;

considerando que o Conselho de Administração - CAD se manifestou favorável à criação do Curso, conforme os termos do artigo 40, inciso V;

considerando a aprovação do Projeto Pedagógico pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, de acordo com o artigo 46, inciso II, e;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.11984;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Direito Bacharelado, Campus Presidente Dutra, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária

Paulo VI, em São Luís - MA, 19 de junho de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 02/07/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2191195** e o código CRC **17DEE812**.